

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE FARMÁCIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

ATA DA LXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do ACT, sala 4092, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas com a presença dos seguintes Professores membros do Colegiado: Adriana Oliveira Costa, Ana Paula Lucas Mota, Cláudia Natália Ferreira, Karina Braga Gomes Borges, Lirlândia Pires de Sousa e do representante discente Leonardo Fideles de Souza, sob a Presidência da Professora Adriana Oliveira Costa, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas. Falta justificada da profa. Patrícia Nessralla Alpoim. A Profa. Adriana cumprimentou e agradeceu a presença de todos e deu início à sessão com o primeiro assunto da ordem do dia. 1. COMUNICAÇÕES: 1.1. Envio dos dados da Plataforma Sucupira professora Adriana informou que os dados de 2022 da Plataforma Sucupira foram enviados pela coordenação para análise e avaliação. 1.2. Recurso PROAP. A professora Adriana informou que o recurso PROAP 2023 foi liberado para uso, separados da seguinte forma: Diárias: R\$1.131,50; Auxílio a estudantes: R\$1.131,50; Material de consumo: R\$4.526,00; Passagens: R\$6.336,40; Serviços de pessoa jurídica: R\$452,60 e; Restituições (reembolso): R\$9.052,00, totalizando R\$22.630,00. O recurso pode ser remanejado entre essas categorias. Será feita uma consulta entre os discentes e docentes sobre participação em congresso para ter uma previsão de gastos com auxílio a estudante e diárias e passagens. 2. HOMOLOGAÇÃO. 2.1. Aprovação banca de defesa A seguinte banca de defesa de dissertação foi homologada, a saber: mestranda Lícia Maria Silva Paes composta pelos professores Maria das Graças Carvalho - Orientadora (UFMG), Ieda de Fatima Oliveira Silva (UFMG), Rita Carolina Figueiredo Duarte (Bioclin), Cristiane Alves da Silva Menezes (UFMG), Marcus Vinicius Ferreira Silva (Funed) e Gisele Santos Gonçalves- Suplente (Universidade de Itaúna); defendida em 24/05/2023.3. PAUTA. 3.1. Apreciação e aprovação referente à Ata da sexagésima oitava Reunião Ordinária do Colegiado. A ata da sexagésima oitava reunião ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2023 foi colocada em apreciação. Após discussão, os presentes decidiram pela aprovação da ata em pauta. 3.2. Apreciações: 3.2.1. Declaração de aceite de orientador/coorientador. As seguintes declarações de aceite de orientador foram apresentadas: mestranda Larissa Karoline Cândido Neves, orientada pelo prof. Adriano de Paula Sabino e; mestrando Edvaldo Souza Lara, orientado pela profa. Lirlândia Pires de Sousa. Colocadas em discussão, as solicitações foram aprovadas. As seguintes declarações de aceite de coorientador foram apresentadas: mestranda Fabiana Soraia Silva Soares Bonfim, coorientada pela profa. Patrícia Nessralla Alpoim; mestrando Edvaldo Souza Lara, coorientado pela Dra. Luciana Pádua Tavares. Colocadas em discussão, as solicitações foram aprovadas. 3.2.2. Requerimento de trancamento total de matrícula. A doutoranda Fernanda de Fátima Souza de Oliveira solicitou trancamento total do segundo semestre de 2023, com retorno previsto para o primeiro semestre de 2024, devido a licença maternidade. Colocado em discussão, a solicitação foi aprovada. 3.2.3. Parecer projeto de residência pós-doutoral. A doutora Isabela Aurora Rodrigues, supervisionada pela Profa. Adriana Oliveira Costa apresentou a proposta de residência pós-doutoral com projeto intitulado "Vesículas extracelulares de Acanthamoeba: papel na sinalização de

diferenciação celular e como potencial biomarcador diagnóstico". Após leitura do parecer emitido para análise do projeto, foi decido que a candidata deve realizar os ajustes menores indicados pelo parecerista para posterior aprovação do Colegiado. 3.2.4. Recadastramento docente. A docente Iêda de Fátima Oliveira Silva enviou a documentação para solicitar o recadastramento como docente colaborador. Foi discutido sobre a Resolução nº 01/2018, resolução para credenciamento, sobre a possibilidade de adequar a Resolução ao quadro atual dos docentes ou não recredenciar os docentes que não alcançam as exigências constantes na Resolução atual. Após discussão, foi decidido que será criada uma Comissão para rever a resolução em questão, com os seguintes membros sugeridos: Adriano de Paula Sabino, André Luís Branco de Barros e Lirlândia Pires de Sousa. Após a análise da comissão, a solicitação de recredenciamento da profa. Iêda será reavaliada. 3.2.5. Aprovação do Relatório Anual de Atividades. A mestranda Laís Dias Ribeiro, orientada pelo Prof. Jenner Karlisson Pimenta dos Reis, apresentou relatório parcial. A discente tem previsão de defesa em março de 2024, já cumpriu 14 créditos. Aprovado. 3.2.6. Pedido de verba - Solicitação do Carlos. O prof. Carlos Alberto Tagliati solicita a liberação no valor de R \$1.000,00 (um mil reais) para pagamento de manutenção de fluxo laminar, esclarecendo que o referido equipamento foi danificado pelo pico de luz ocorrido na última semana de maio na FAFAR. Após discussão, foi deliberado que o Colegiado não poderá conceder auxílio emergencial com o recurso PDPG Consolidação 3 e 4, uma vez que uma solicitação emergencial com esse recurso já foi concedida anteriormente. No entanto, a Profa Lirlândia se disponibilizou a abrir mão do recurso emergencial a que tem direito, a título de empréstimo, para atendimento da demanda. Em outro momento, ela será ressarcida recebendo recursos a que o prof. Carlos tem direito pelo Programa. 4. Outros assuntos. 4.1. Solicitação Tulio. O doutorando Tulio Resende Freitas solicita que depósitos de patentes também sejam aceitos como produção acadêmica, um dos critérios exigidos pelo PPGACT para defesa de tese. Aproveitando, o discente apresente o depósito da sua patente, que decorre das atividades realizadas durante o seu período de formação, para a devida apreciação. Após discussão, o colegiado aprovou a solicitação do doutorando, considerando o seu depósito de patente como produção acadêmica.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se presente ata que vai assinada pelos membros do Colegiado, presentes à reunião.

Profa, Adriana Oliveira Costa

Profa. Ana Paula Lucas Mota

Profa. Cláudia Natália Ferreira

Profa. Karina Braga Gomes Borges

Profa. Lirlândia Pires de Sousa

Leonardo Fideles de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fideles de Souza**, **Usuário Externo**, em 11/07/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lirlandia Pires de Sousa**, **Professora do Magistério Superior**, em 11/07/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Oliveira Costa**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 11/07/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lucas Mota**, **Professora do Magistério Superior**, em 11/07/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Braga Gomes Borges**, **Professora do Magistério Superior**, em 12/07/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Natalia Ferreira**, **Chefe de setor**, em 15/07/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador externo.php? acesso externo=0, informando o código verificador 2462017 e o código CRC 3AF886C8.

Referência: Processo nº 23072.235608/2020-67

SEI nº 2462017